

Matrícula nº

93.029

Data: Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2014
Oficial:

Fls. 01

CNM 063776.2.0093029-37

Um lote de terreno sob o nº 27 da quadra nº 06 do loteamento residencial "FLOR DE LIZ", situada no lugar denominado "Fazenda Nova Esperança", Distrito de Pascoal Ramos, Município de Cuiabá-MT, com os seguintes limites e confrontações:

LOTE	LADO	DIMENSÃO	CONFRONTANTE	AZIMUTE
nº 27	Frete	9,00m	Rua 08	26°28'09"
	Fundo	9,00m	Lote 08	206°28'09"
ÁREA 180,00m²	Direito	20,00m	Lote 27	116°28'09"
	Esquerdo	20,00m	Lote 26	296°28'09"

PROPRIETÁRIO: CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, empresa estabelecida nesta cidade de Cuiabá-MT, na Avenida Beira Rio, nº 180, bairro Novo Terceiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.378.979/0001-03, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob nº 51 2 0007941-9 em 01/03/1993, com seu último arquivamento registrado sob nº 20112330126, em 29/12/2011, neste ato representada pelos sócios, **JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Rubens de Mendonça, 12º andar, Condomínio Queen Elisabeth, Parque Eldorado, nesta cidade de Cuiabá-MT, portador da cédula de identidade RG. nº 0032621-6(2ª Via), expedida pela SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 174.759.101-72, **JÚLIO FLÁVIO CAMPOS DE MIRANDA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.295, apartamento nº 12, Jardim Eldorado, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrito no CREA/SP sob nº 5061498140/D, RG. nº 991.084, expedida pela SSP/MT em 16/12/1992, e CPF/MF sob nº 655.653.631-87, natural de Cuiabá-MT, nascido em 03/12/1977, filho de Jorge Antonio Pires de Miranda e Marilene Auxiliadora Campos de Miranda.....**TÍTULO E FORMA DO TÍTULO:** Abertura de matrícula, nos termos da Lei 6.766, de 19/12/79, conforme memorial descritivo aprovado pela Prefeitura Municipal de Cuiabá e Projeto do loteamento "Residencial Flor de Liz".....**VALOR:** Não há.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o lote sob o nº 27 da quadra 06 do loteamento residencial "FLOR DE LIZ", situado na Avenida Balneário Dr. Meirelles, Osmar Cabral, município de Cuiabá-MT, acima descrito e caracterizado....**CONDIÇÕES:** As legais.....**Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 91.488 do Livro nº 02, em 23/08/2013, neste RGI. Protocolo nº 166.906 - Cuiabá-MT, 30/04/2014.

Emolumentos - Matrícula: R\$ 51,00 / OS: 415495

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

R.1/93.029 - Protocolo nº 168.695 - 22 de Julho de 2014.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **PAULA MARISA COELHO LEAL MULLER**, economiária, portadora da carteira de identidade RG 1254315-2, expedida por SSP/MT e do CPF 889.168.981-53, conforme procuração lavrada às fls. 078/079 do Livro 2886, em 06/07/2011 no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF e substabelecimento lavrado as fls. 137-144 do Livro 156-A, em 07/01/2014 no 6º Ofício de Notas de Cuiabá-MT.....**DEVEDOR: CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ 15378979000103 sito a Avenida Beira Rio, 180, NOVO TERCEIRO, em CUIABA/MT neste ato representada por **JÚLIO FLAVIO CAMPOS DE MIRANDA**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 03/12/1977, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG 991084, expedida por SSP/MT em 16/12/1992 e do CPF 655.653.631-87, doravante denominado simplesmente Devedor.....**FIADOR: JORGE ANTÔNIO PIRES DE MIRANDA**, nacionalidade brasileira, divorciado, nascido em 04/11/1958, empresário, portador da carteira de identidade RG 00032621-6, expedida por SJ/MT em 06/08/1996 e do CPF 174.759.101-72, residente e domiciliado em Avenida RUBENS DE MENDONÇA, 2391, ALVORADA, em Cuiabá-MT e **MARILENE AUXILIADORA CAMPOS DE MIRANDA**, nacionalidade brasileira, divorciada, nascida em 13/07/1959, empresária, portadora da carteira de identidade RG 0417531-0, expedida por SJ/MT em 26/10/1993 e do CPF 353.928.431-15, residente e domiciliada em Avenida Rubens de Mendonça, 3295, AP 12, JD ELDORADO, em Cuiabá-MT e **JÚLIO FLAVIO CAMPOS DE**
Continua no verso...



MIRANDA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 03/12/1977, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG 991084, expedida por SSP/MT em 16/12/1992 e do CPF 655.653.631-87, residente e domiciliado em Rua MAL SEVERIANO DE QUEIROZ, 480, 801, DUQUE DE CAXIA, em CUIABA/MT, doravante denominado simplesmente FIADOR.....

CONSTRUTORA: CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ 15378979000103 sito a Avenida Beira Rio, 180, NOVO TERCEIRO, em CUIABA/MT neste ato representada por **JÚLIO FLAVIO CAMPOS DE MIRANDA**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 03/12/1977, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG 991084, expedida por SSP/MT em 16/12/1992 e do CPF 655.653.631-87, conforme procuração lavrada às folhas 96 do Livro 866, em 23/05/2014 no 7º Ofício de Notas de CUIABA/MT, doravante designado simplesmente CONSTRUTORA.....**VALOR E OBJETIVO:** A CAIXA concede ao DEVEDOR uma abertura de crédito no valor de R\$ 16.751.890,85 (dezesseis milhões e setecentos e cinquenta e um mil e oitocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento **FLOR DE LIZ I ETAPA**, sito no Município de Cuiabá/MT, no Loteamento Flor de Liz, Bairro Pascoal Ramos, CUIABA/MT, matrículas 92.850 a 93.068, 93.070 a 93.097, 93.099 a 93.178, 93.186 a 93.200, 93.202 a 93.216, 93.301 a 93.304, 93.306 a 93.310 do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT, tudo na conformidade do projeto aceito pela CAIXA, de acordo com os elementos técnicos, econômicos e financeiros, estabelecendo-se que os recursos correspondentes terão a destinação mencionada neste contrato.....**PRAZO:** O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao o término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento, para o término da obra.....

ENCARGOS À VISTA E NA FASE DA CONSTRUÇÃO: É devida pelo DEVEDOR, na data de contratação: a) TCCAV - Taxa de Cobertura de Custos à Vista, em conformidade com a tabela de tarifas vigente, fixadas pela CAIXA, a título de cobertura de custos operacionais, para todas as contratações vinculadas ao empreendimento. Durante a fase da construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8,0000% a.a correspondente à taxa efetiva de 8,3001% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário deste contrato.....**CONFISÃO DA DÍVIDA:** O DEVEDOR confessa dever à CEF a importância mencionada na Cláusula Primeira e autoriza que o crédito do presente financiamento ocorra conforme previsto na Cláusula Segunda do presente Contrato.....**TÍTULO E FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, Que Entre Si Celebram a **CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA** e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - nº 855553095036, datado de 06/06/2014.....

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL: O DEVEDOR se obriga a concluir as obras objeto deste Contrato no prazo de 18 meses, contados a partir da data de realização do primeiro desembolso. Somente se admitirá a prorrogação do prazo de construção e legalização do empreendimento até a metade mencionada no caput desta Cláusula, quando restar comprovado caso fortuito ou força maior, mediante análise técnica e autorização da CAIXA, consubstanciada na regulamentação vigente.....

GARANTIA HIPOTECÁRIA: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas o Devedor dá a CAIXA, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, transferível a terceiros, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de créditos o lote descrito e caracterizado nesta matrícula e os demais lotes de terreno do loteamento residencial "FLOR DE LIZ"..... Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em R\$23.730.000,00 (vinte e três milhões e setecentos e trinta mil reais)....**CONDICÕES:** As legais. Ficando as demais Cláusulas e condições as constantes do contrato apresentado, que fica uma via arquivado no setor de registro deste 5º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT.....Cuiabá-MT, 25/08/2014.

Emolumentos cobrados como ato único nos termos do §1º do Art. 237-A, da Lei nº 6015/73 com redação constante no art. 4º da Lei nº 12424/2011 - Registro: R\$ 3.259,90 / OS: 437571

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Continua na fls. 02....

DIGITALIZADO

Matrícula nº

93.029

Data: Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2014.
Oficial:

Fls. 02

CNM 063776.2.0093029-37

AV.2/93.029 – Protocolo nº172.576 – 07 de Janeiro de 2015.

Procedo ao cancelamento da hipoteca descrita na R.1 desta matrícula, nos termos do Item 1.2 do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS – Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora/Fiduciante. Contrato nº 855553197276 expedido pela CEF ag. desta Capital-MT, aos 28/10/2014, abaixo registrado, na qual a CEF, na qualidade de credora hipotecaria autoriza expressamente, o cancelamento de dito gravame, ficando assim o imóvel livre do referido ônus....Cuiabá-MT, 13/01/2015.

Emolumentos – Total – Averbação: R\$10,50 / OS: 463781

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.3/93.029 – Protocolo nº172.576 – 07 de Janeiro de 2015.

TRANSMITENTE: CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, empresa estabelecida nesta cidade de Cuiabá-MT, na Avenida Beira Rio, n.º 180, bairro Novo Terceiro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.378.979/0001-03, neste ato representada **Julio Flavio Campos de Miranda**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 03/12/1977, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 991084, expedida por SSP/MT em 16/12/1992 e do CPF: 655.653.631-87....**ADQUIRENTE:** JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 29/07/1986, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da carteira de identidade CI 16974727, expedida por SSP/MT em 12/03/2003 e do CPF: 016.125.381-42, residente e domiciliado em Rua oito, 10, QD 14, Coxipo, em Cuiabá/MT.....

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA: CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ 15.378.979.0001/03 acima qualificada e da mesma forma representada.....**INCORPORADORA:** CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ/MF 15.378.979.0001/03, acima qualificada e da mesma forma representada.....**TITULO:** COMPRA E VENDA....**FORMA DO TITULO:** Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS – Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora/Fiduciante. Contrato nº 855553197276 expedido pela CEF ag. desta Capital-MT, aos 28/10/2014.....

VALOR: R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)....**FORMA DE PAGAMENTO:** A ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: Recursos próprios: R\$2.468,03; Desconto concedido pelo – FGTS: R\$17.960,00; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$5.000,00 e Financiamento: R\$59.571,97....**VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO:** R\$5.317,10 (cinco mil e trezentos e dezessete reais e dez centavos).....**DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO:** A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento Res. Flor de Liz.....**VALOR GLOBAL DE VENDA:** é a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento.....

CONDIÇÕES: As legais. A vendedora se acha quites com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS, e qualquer outro tributos fiscais ou parafiscais, multas e contribuições a que possa esta sujeito....**Documento apresentado para o registro:** Comprovante de Isenção do Pagamento do ITBI e das Taxas de Averbação e Emolumentos, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, em 26/11/2014, que fica devidamente arquivado neste RGI.....

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o Lote 27 Quadra 06, situado no loteamento denominado residencial “Flor de Liz”, Distrito de Pascoal Ramos, município de Cuiabá/MT, com a área total de terreno 180,00m², a ser construída uma unidade habitacional de 46,66m² com: sala, cozinha, dois quartos, banheiro social, circulação e varanda, inscrito no Cadastro Municipal sob nº 04.2.34.062.0089.001....Cuiabá-MT, 13/01/2015.

Emolumentos – Total do Registro: R\$ 70,77 / OS: 463781 - Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Continua no verso....



Continuação da fls. 02, Mat. 93.029 do Lº02.

CNM 063776.2.0093029-37

R.4/93.029 - Protocolo nº172.576 - 07 de Janeiro de 2015.

DEVEDOR/FIDUCIANTE: JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR, acima já qualificado.....

CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa publica, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Paulo Cesar Dock Bombonato, economiário, portador da carteira de identidade RG 60349, expedida por SSP/MT em 13/07/1981 e do CPF: 177.334.641-53, procuração lavrada às folhas 078/079 do Livro 2886, em 06/07/2011 no 2º Tabelião de Notas e Protestos Ofício de Notas de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 137 a 144 do Livro 156-A, em 07/01/2014 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis Ofício de Notas de Cuiabá/MT.....

CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE: Aquisição de Terreno e Construções de Imóvel Residencial Urbano.....**ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS.....

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TP-TABELA PRICE.....

VALOR DA OPERAÇÃO: R\$77.531,97.....**VALOR DO DESCONTO:** R\$17.960,00.....

VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$59.571,97.....**VALOR DA GARANTIA:** R\$85.000,00...

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: 85.000,00.....

PRAZOS, EM MESES: DE CONSTRUÇÃO: 18.....**DE AMORTIZAÇÃO:** 360.....

TAXA ANUAL DE JUROS: NOMINAL: 4,5000.....**EFETIVA:** 4,5941.....

VENCIMENTO DO ENCARGO MENSAL: De acordo com o Item 3.....

ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com o Item 3.....

ENCARGOS FINANCEIROS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO/CARÊNCIA: De acordo com

o Item 3, alínea II.....**ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO:** Prestação (a+j):

R\$301,84.....FGHAB: R\$6,14.....**TOTAL:** R\$307,98.....

FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO:

Débito em Conta - Outras....**CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Em garantia do

pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as

obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena à CEF em caráter fiduciário, o imóvel

objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. E

Mediante este registro está constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF. Por força da Lei, a

posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor

fiduciário possuidor indireto. Para os efeitos do inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97 foi indicado o

valor de R\$85.000,00. Tudo nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para

Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações -

Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos

da Conta Vinculada do FGTS da Devedora/Fiduciante. Contrato nº 855553197276 expedido pela CEF

ag. desta Capital-MT, aos 28/10/2014...Cuiabá/MT, 13/01/2015.

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 670,43 / OS: 463781 - Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.5/93.029 - Protocolo nº 190.073 de 22/02/2017.

Procede-se a presente averbação conforme disposições constantes na Lei 9.514/97, na Lei 6.015/73, na seção 8, capítulo 6, item 6.8.10 das normas gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, fica consignada a existência do requerimento da Caixa Econômica Federal de intimação de alienação fiduciária, oriundo do Of. nº 4795/2017 - SIALF - GIREC/CB, Cuiabá, 23 de janeiro de 2017, referente ao processo habitacional nº 855553197276, firmado em 28/10/2014, sendo o valor da dívida de R\$1.322,45 até presente data; documento esse que fica uma cópia arquivada neste RGI. Cuiabá/MT, 03/03/2017.

Emolumentos - Total - Averbação: R\$64,10 / Selo Digital: AXA68333/ OS 617519

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

Continua nas fls. 03.

Matrícula nº

93.029DATA: Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2014.
OFICIAL

Fls. 03

CNM 063776.2.0093029-37

AV.6/93.029 - Protocolo nº 192.649 de 13 de Junho de 2017.

Procedo ao **CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**, descrita na AV.5 desta matrícula, nos termos do **Ofício sob nº 4795-C/2017 - SIALF - GIREC/CB**, Cuiabá-MT, datado de 12/06/2017, expedido pela Caixa Econômica Federal, devidamente assinado, autorizando o Cancelamento de Intimação de **JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR**, referente ao Processo de financiamento imobiliário nº **855553197276**, em razão do pagamento de prestações diretamente na Caixa. Documento que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 23/06/2017.**

Emolumentos - Total da Averbação-RS: 12,30 / Selo Digital: AYN99012 / OS: 617519

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.7/93.029 - Protocolo nº 193.442 - 11 de Julho de 2017.

Procedo a presente averbação a Requerimento da **CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, datado de 04/10/2016, para constar que a unidade habitacional, **Casa nº 27, Quadra 06 - Tipo 3, com 61,78m²**, com sala de estar/jantar, cozinha, circulação, banheiro social, 02 quartos, 01 suíte e área de serviço externa, no loteamento residencial "**Flor de Liz**", situado na "**Fazenda Nova Esperança**", **Distrito de Pascoal Ramos, Município de Cuiabá-MT**, foi construído e concluído, conforme consta nos **Auto de Conclusão nº 404/2016, Habitesse Total nº 2816, Projeto 076/2015, Protocolo nº PD2495/2016**, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, em 30/09/2016, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 001082017-88888732, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 19/06/2017, válida até 16/12/2017 e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 001162017-88888751, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 19/06/2017, válida até 16/12/2017, e a Planta aprovada pela Pref. Municipal de Cuiabá-MT, arquivada em pasta própria. Documentos que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral.....**Cuiabá-MT, 18/07/2017.**

Emolumentos - Total - Averbação: R\$64,00 - Selo Digital: AYX11310 / OS: 596584 - Nos termos da Lei nº 12424/11 os emolumentos para execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.8/93.029 - Protocolo nº 193.038 - 27 de Junho de 2017.

Procede-se a presente averbação conforme disposições constantes na Lei 9.514/97, na Lei 6.015/73, na seção 8, capítulo 6, item 6.8.10 das normas gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, fica consignada a existência do requerimento da Caixa Econômica Federal de **intimação de alienação fiduciária**, oriundo do **Of. nº 27310/2017 - SIALF - GIREC/CB**, Cuiabá, 09/05/2017, referente ao processo habitacional nº **855553197276** firmado em 28/10/2014, valor da dívida de R\$1.336,03, documento esse que fica uma cópia arquivada neste RGI. **Cuiabá-MT, 21/08/2017.**

Emolumentos - Total - Averbação: R\$ 61,40 / Selo Digital: AZH85761 / OS: 645214

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.9/93.029 - Protocolo nº 196.067 de 07/11/2017.

Procedo ao **CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**, descrita na AV.8 desta matrícula, nos termos do **Ofício sob nº 27310-C / 2017 - SIALF - REGAD/CB**, Cuiabá-MT, datado de 23/10/2017, expedido pela Caixa Econômica Federal, devidamente assinado, autorizando o Cancelamento de Intimação de **JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR**, referente ao Processo de financiamento imobiliário nº **855553197276**, firmado em 28/10/2014 em razão do pagamento de prestações diretamente na Caixa. Documento que fica arquivado neste RGI..... **Cuiabá-MT, 28/11/2017.**

Emolumentos - Total - Averbação: R\$12,30 / Selo Digital: BAJ28096 / OS: 645214

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.10/93.029 - Protocolo nº 196.271 de 22/11/2017.

Procede-se a presente averbação conforme disposições constantes na Lei 9.514/97, na Lei 6.015/73, na seção 8, capítulo 6, item 6.8.10 das normas gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, fica consignada a existência do requerimento da Caixa Econômica Federal de **intimação de alienação fiduciária**, oriundo do **Of. nº 50874/2017 - SIALF - REGAD/CB**, Cuiabá, 22/09/2017,

Continua no verso

Continuação verso das fls. 03 – Matrícula 93.029 Lº 02, aos 30/04/2014.

Continuação da AV.10/93.029

referente ao processo habitacional nº 855553197276 firmado em 28/10/2014, valor da dívida de R\$1.385,31, documento esse que fica uma cópia arquivada neste RGI..... Cuiabá/MT, 05/12/2017.

Emolumentos – Total da Averbação: R\$ 64,10 / Selo Digital: BAJ36709 / OS: 677946

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.11/93.029 - Protocolo nº 205.961 de 14/02/2019.

Procedo a presente averbação a requerimento da CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, datado de 05/12/2018, que anexou novas planilhas das Unidades Habitacionais -TIPO 3, para constar que a correta área construída do imóvel objeto desta matrícula é de 46,66m², contendo sala de estar/jantar, cozinha, circulação, banheiro social, 02 quartos, varanda e área de serviço externa. Documentos que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 20/02/2019.

Emolumentos – Total da Averbação: R\$ 13,38/Selo Digital: BFT74076 / OS: 775477

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.12/93.029 de 27/03/2019 – Protocolado sob o nº 206.229 em 01/03/2019.

Procedo ao CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE, constante na AV.10 desta matrícula, nos termos do Item 6.8.27.1 do Provimento nº 26/2013 da Corregedoria Geral de Justiça, desta Capital-MT, em função da Certidão de decurso de prazo de 120 dias sem a apresentação da prova do pagamento do imposto de transmissão “inter vivos”, tendo sido os autos do procedimento extrajudicial do processo habitacional nº 855553197276 em nome de Jose Carlos da Silva Junior, arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 27/03/2019.

Emolumentos – Total da Averbação-R\$ 12,30 / Selo Digital: BGD81783 / OS: 677946

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.13/93.029 de 13/02/2026 – Protocolado sob o nº 265.000 em 18/07/2025.

TRANSMITENTE: JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR – CPF 016.125.381-42

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto- Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto – Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/ 4 , em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.....

TITULO E FORMA DO TITULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do § 7º Art. 26 da Lei 9.514/97, solicitado através do requerimento da Caixa por sua agencia da cidade de Florianópolis, datado de 28/01/2026, assinado de forma digital pelo Srº Milton Fontana. A requerimento da adquirente, firmado no dia 28/01/2026 e protocolado sob o nº 265.000 em 18/07/2025, instruído com prova da intimação do devedor o Srº. Jose Carlos da Silva Junior - CPF nº 016.125.381-42, intimado por Edital nas datas de 23,24 e 25 de setembro de 2025, conforme o art. 26 parágrafo 4º da Lei, por inadimplência e verificado a ocorrência e a Certidão de Transcurso de Prazo, da data do ocorrido até a presente data, sem a purgação da mora, e estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis –ITBI, pela adquirente no valor de R\$ 2.019,87 (dois mil dezenove reais e oitenta e sete centavos), conforme comprovante de pagamento ITBI, pela Guia nº 116931801, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, em 12/01/2026 na Caixa Econômica Federal, documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Registral, em pasta própria, procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel com a inscrição municipal sob nº sob o nº 04.2.34.062.0089.001, em favor da adquirente Caixa Econômica Federal. O ITBI, foi pago sobre a avaliação da municipalidade, conforme a guia aqui arquivada. **OBSERVAÇÕES:** Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. **Documento apresentado:** Consultas da CNIB- Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, de 13/02/2026, (negativos), Código HASH:

CNPJ/CPF	Código HASH:	horas	resultado
016.125.381-42	jcz51m6hwd	15:21:32	Negativo
00.360.305/0001-04	83xvamnqjg	15:22:38	Negativo

Documentos que ficam arquivados neste RGI.....Cuiabá- MT, 13/02/2026.

Emolumentos – Averbação: R\$ 2.187,41 - Selo Digital: CLD38593 / OS: 1285297

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabelião: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintoofficio@terra.com.br

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Cuiabá - MT,
Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que apresento fotocópia confere com a original que fica arquivada nestas notas,

18 FEV. 2026

A Oficial

☐ MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELIÃO
☐ JOÃO GOMES RONDON - TABELIÃO SUBSTITUTO
☐ MILENA RONDON LUZ TAVARUK - TABELIÃO SUBSTITUTA
☐ MARLI SILVA TANAN DE AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ ELIANA BATISTA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

☐ LAURIE JULE DE SOUZA MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ NAIRA REGINA L. DE OLIVEIRA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ DIOGO FELIPE RONDON BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADA

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - MT.
Esta certidão é parte integrante do Título protocolado em 18/07/2025 nesta Notas. Não é necessário selar.
Cuiabá, 18 de 07 de 2026

A Oficial do Registro

Registro
Maria Helena Rondon Luz
Tabelião e Oficial
5º.
5º.
Cuiabá - MT